

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

130

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AAF

Bel. Herbert B. F. Silva Hélia S. F. & Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

10 de Março de 2010.

Matrícula
10.871

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 18 (Dezoito) da quadra 56 (Cinquenta e Seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área total de 240,00 m² (Duzentos e Quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE confronta com a Rua 04, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 19, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 17, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 07, na distancia de 12,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ/MF 03.688.876/0001-60, com sede na Rua Piracicaba, nº. 594, salas 04 e 05, nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário, **EDGAR COSENTINO**, CIRGSSPSP 4.575.700 E CPF 016. 392.698-00, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M. 7.854, Ficha 01, livro 2 em data de 18.03.2005 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 39,40. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 10.871 Protocolo 42.052 Feito em: 10.03.2010. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 04.03.2010 o proprietário (**M. 10.871**) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior e certidão de inexistência de ônus em inteiro teor, expedida por este Serviço Registral de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 7,80. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV. 02 M. 10.871 Feito em: 26.08.2010. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "**Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua 04, nº. 32, medindo 57,88 m² (CINQUENTA E SETE METROS E OITENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 18 da quadra 56 no Bairro CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, nesta cidade,**" conforme Vistoria 16439/2010-13, realizada em 20.08.2010 consoante HÁBITE-SE nº. 252/2010 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 25.08.2010 pelo Engenheiro Civil, NIKOLAS DYSARSZ, CONFEA/CREA 120233049-5". Emolumentos: R\$ 85,80. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.03 M. 10.871 Protocolo 45.075 Feito em: 02.12.2010. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua 04, nº 32, medindo 57,88 m², sobre lote nº. 18 da quadra 56 no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MARCIO FRANCISCO ITACARAMBY**, CIRGSSPGO 3000439 e CPF 820.898.681-04, mecânico e sua esposa, **CLAUDINEIA DE ALMEIDA SANTOS ITACARAMBY**, CIRGSSPMT 04792200108 e CPF 531.880.201-04, do lar, **casados no regime de comunhão parcial de bens**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Elza Cosentino, 11, no Centro, desta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA**, já qualificada e representada nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº.855550734004, firmado em 24 de Novembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 62.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 6.719,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 55.281,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 65.000,00 conforme guia de ITBI nº 1547/10 e Certidão negativa de débitos nº. 2262/10 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.016.056.0018.000. Emolumentos: R\$ 116,08. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 10.871 Protocolo 45.076. Feito em: 02.12.2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 855550734004, firmado em 24 de Novembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **os proprietários R.03 M. 10.871 deram á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada por seu escritório de negócios nesta praça, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 65.000,000 para garantia da dívida no valor de R\$ 55.281,00 a ser paga em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 24.12.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 4,5941% aa** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 99,00. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05, R.04 - M. 10.871 Protocolo: 136740 Feito em: 10.05.2024: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 11/04/2024, remetido eletronicamente via Ofício Eletrônico - ONR/CNJ Protocolo nº IN00996340C, firmado pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF, sob o nº 575.672.049-91, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciantes, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 21 de dezembro de 2023, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 120082/2024, no valor recolhido de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, constituída pelo Lançamento 1935241, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, código de autenticação: CEF39272503241370790001466 4.000,00R 1101, devidamente quitado, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO: da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (Du-zentos Mil Reais), com base no valor da garantia atualizada no sistema da Caixa**. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às 16:22:36 Código Hash: 3add.c849.e2cf.adaa.48ce.2734.03af.47dc.6ebf.6200, Dados Pesquisados: MARCIO FRANCISCO ITACARAMBY - CPF: 820.898.681-04 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às 16:23:27 Código Hash: 3cca.be2d.6dc8.ce54.0409.2db8.5c28.e1c5.774d.fe1c, Dados Pesquisados: CLAUDINEIA DE ALMEIDA SANTOS - CPF: 531.880.201-04 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às 16:24:15 Código Hash: e34e.a2cc.bf56.f29a.9555.0571.6b80.2467.10c9.fbad, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 0439-9352-8208, emitida em 16/05/2024, às 15:26:30h. BCI - Boletim Cadastral Imobiliário, emitido em 16/05/2024, às 15:26:59h, com valor venal do imóvel em R\$ 72.931,70 e inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.016.056.0018.000**. Emolumentos: R\$ 4.555,65. Cód. Ato(s): 08, 113, 150. **Selado em 16/05/2024, selo de controle digital CAI-72236**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Florianópolis, 11/04/2024

Ao
1º. CRI DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550734004**, registrado na matrícula(s) nº(s). **10871**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCIO FRANCISCO ITACARAMBY**, CPF: **820.898.681-04** e **CLAUDINEIA DE ALMEIDA SANTOS ITACARA**, CPF: **531.880.201-04**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 200.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QFDC2-BFMLW-A3SSC-JBYCG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QFDC2-BFMLW-A3SSC-JBYCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMAVERA DO LESTE -MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 136740 em 10/05/2024.
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)
5 em 16/05/2024 na(s) Matrícula(s) nº(s)
10871 - Livro nº 2.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

CAI 72236 R\$4.463,25

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

